



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 75/2000 - Autógrafo n.º 82/2000 - Proc. n.º 1056/2000

**LEI N.º 3484, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000**

**“ Denomina ARTHUR MAMPRIN a atual Rua 4 do loteamento Village Visconde de Itamaracá II, bairro Vale do Itamaracá “**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ARTHUR MAMPRIN a atual Rua 4 (quatro) do loteamento Village Visconde de Itamaracá II, bairro Vale do Itamaracá, com início na Rua 5 (cinco) e término no Balão de Retorno da rua ora denominada, ambos do mesmo loteamento .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 14 de novembro de 2000

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 07 de novembro de 2000.

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**VLADEMIR ANTONIO VECHE**  
2º Secretário